



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024 – Processo Administrativo Nº 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

Empresa credenciada: CASTRO FARIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
Logradouro: R JACINTO DA VEIGA		Nº810	Compl:
Cep: 35.598-034	Bairro: CENTRO	Município: ARCOS	UF:MG
ITENS:	01 – Atendimento médico de Urgência e Emergência	R\$116,66 Valor por hora em dias úteis(diurno e noturno) R\$1.399,92/ R\$125,00 Valor por hora aos sábados e domingos R\$1.500,00 / R\$166,66 Valor por hora em feriados.	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 21 de julho de 2025

ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338
615

Assinado de forma digital
por ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.07.21
14:49:26 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.
21 JUL. 2025
Sibelle Teixeira Cardoso - Matrícula 118

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.
21 JUL. 2025
Mayliane Andrade Alves de Melo Matrícula 558-0